



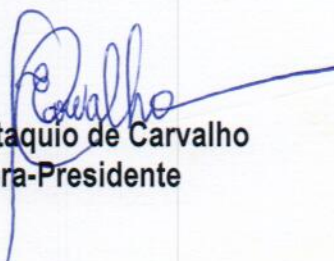
PORTARIA nº 017, de 16 de abril de 2015.

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DOS BEZERROS, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 27, XII da Lei Municipal 772/2005;

RESOLVE:

1. **Conceder Pensão por Morte**, a contar de 10 de abril de 2015, a **MARIA BARBOSA DE SOUZA OLIVEIRA**, beneficiária do ex-segurado José Antônio de Oliveira, que ocupou o cargo de Auxiliar de Serviços Administrativos, Faixa Salarial E, Matrícula nº. 0018, falecido na data de 10/04/2015, nos termos do artigo 40, § 7º, inciso I da CF/88 com redação da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o artigo 10, inciso I, artigos 54, 55, inciso I, 56, inciso I, 57 e 58, inciso I da Lei Municipal nº. 772/2005.
2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data do óbito, em 10 de abril de 2015.

Gabinete da Diretora Presidente do IPREBE, em 16 de abril de 2015.


Mirian Eustáquio de Carvalho
Diretora-Presidente

